



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 09-04-2025

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Alberto Cabral Rocha Andrade

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 09-04-2025**

----- Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h00, nesta vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, em reunião ordinária, a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues e com a presença da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, e dos vereadores municipais Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Carlos Manuel Melo Pimentel, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Alberto Cabral Rocha Andrade, com exceção da vereadora municipal Eunice Maria Pinheiro Sousa, ausente por motivo justificado. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 44/2025) - I N.º 3857/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CLUBE DESPORTIVO DE PONTA GARÇA

(DL N.º 45/2025) - I N.º 3858/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM EDA RENOVÁVEIS, SA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 46/2025) - I N.º 3704/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara Municipal requereu a introdução de um ponto na ordem de trabalhos - **(DL. N.º 46) – I. N.º 3704/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO** – o qual foi aprovado com a anuência dos presentes. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, requereu um ponto de situação relativamente à situação da qualidade da água no Ilhéu de Vila Franca do Campo. Prosseguiu realçando que, independentemente da cor partidária do atual governo em funções, a culpa do problema estava a ser atribuído à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, de acordo com os órgãos de comunicação social. Questionou se houve alguma abertura com a Câmara Municipal, por parte do Governo Regional, para tentar solucionar o problema. Prosseguiu realçando que, se as análises da qualidade da água apresentaram maus resultados durante o período relatado, as zonas balneares continuaram abertas sem restrições, com algumas semanas de interdição nalguns anos. Mais disse que, após esse período, as zonas balneares continuaram abertas, reforçado com o facto de as análises recebidas estarem em consonância com a qualidade da água. Prosseguiu dizendo que lhe parecia que o Governo Regional estava a tentar ilibar-se de responsabilidades e a colocar a culpa do problema inteiramente na Câmara Municipal, o que não concordava, considerando que a gestão do espaço é da responsabilidade do Governo Regional. Recordou que a imagem do Ilhéu é das mais utilizadas na promoção turística do arquipélago dos Açores e que deveria haver uma união de forças entre o Governo Regional e a Câmara Municipal, no sentido de encontrarem uma solução, a qual não surgiria de um dia para o outro. -----

O vereador municipal Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que o Governo Regional, enquanto entidade fiscalizadora do espaço, deveria ter agido antecipadamente e não deixar a situação chegar ao ponto em que se encontra. Mais disse que, se de facto a situação estivesse tão má, não acreditava que seria um ano de interregno que iria resolver o problema. Prosseguiu afirmando que o Governo Regional, enquanto entidade gestora, deveria ter tido um papel fiscalizador mais ativo, alertando, antecipadamente, a Câmara Municipal, e informando das futuras consequências, o que não aconteceu. Mais disse que deveriam ser apurados todos os intervenientes no processo considerando que iriam fechar um dos mais importantes cartazes turísticos da região, o que teria consequências económicas para o concelho, considerando que diversas empresas locais dependem muito do espaço. -----

O Presidente da Câmara Municipal recordou que foram todos apanhados de surpresa com o anúncio, sendo que não foram informados em nenhuma das reuniões realizadas anteriormente com o grupo de trabalho composto pela Câmara Municipal e diversas entidades do Governo Regional. Prosseguiu dizendo que este grupo de trabalho se



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

reúne regularmente e toma medidas consentâneas com as quais a Câmara Municipal também tem concordado relativamente às medidas a adotar quanto à qualidade da água do Ilhéu. Referiu que as medidas adotadas têm surtido efeito, como a colocação de sedas para impedir o pouso de gaivotas, entre outras. Recordou que o emissário submarino possui mais de trinta anos de idade e referiu que, na sua opinião, os problemas com a qualidade da água no Ilhéu só começaram a surgir depois de lá terem sido instalados sanitários, embora não tivesse forma de o provar. Por outro lado, referiu que possuíam análises permanentes realizadas à saída do emissário submarino e fora do ilhéu, as quais demonstravam que a qualidade da água era boa e própria para banhos. Prosseguiu dizendo que, na sua opinião, a causa principal da má qualidade da água não estava associada ao emissário submarino, considerando que, se assim fosse, já teriam detetado o problema muito antes, recordando que o Ilhéu chegou a ter Bandeira Azul. Mais disse que o emissário submarino se encontrava atualmente com melhores condições do que anteriormente, fruto de medidas adotadas pela Câmara Municipal ao longo do tempo. Referiu que um a dois meses antes, efetuaram uma nova filmagem subaquática do ilhéu e do emissário submarino, como parte da manutenção regular, tendo concluído que o emissário submarino continua com boa qualidade e funcionalidade. Realçou que, o que alterou substancialmente o que anteriormente era uma prática da qualidade da água, relacionava-se com os sanitários e com a forma como os depósitos eram transportados (ou não) para terra. Recordou que houve um ano em que surgiram fotos do Ilhéu, nas quais este se encontrava todo branco (fezes de gaivotas), sendo que o Governo Regional decidiu realizar uma limpeza nas rochas, com mangueiras de água, antes de abrir o espaço ao público, pelo que, naturalmente, os resíduos escorreram para a água da bacia do ilhéu. Prosseguiu relembrando um facto que ninguém falava e que se prendia com a questão de, diariamente, quatrocentas pessoas visitarem o Ilhéu, contribuindo, igualmente, com um impacte significativo para uma possível má qualidade da água, considerando que a bacia do Ilhéu é praticamente fechada, com fraca circulação das águas no seu interior. Referiu que, quer a Delegação de Saúde, quer a técnica municipal Eng.^a Ana Borges, ficaram surpreendidos com o anúncio do fecho, considerando que, em 2024, as medidas adotadas tiveram resultado no sentido da melhoria da qualidade da água. Prosseguiu dizendo que, de facto, a lei determinava o fecho do espaço se, ao fim de quatro anos consecutivos, a qualidade da água fosse má. Mais disse que as leis não devem ser incompreensíveis para os cidadãos, ou seja, se em 2024 não ocorreram episódios relacionados com má qualidade da água, tudo indicava que, em 2025, o mesmo sucederia. Prosseguiu dizendo que, juntamente com a Vice-presidente Graça Melo, se tinha reunido com a Delegada de Saúde para abordar o problema, mas que quem deveria tomar a iniciativa de realizar uma reunião construtiva no sentido de encontrar soluções adequadas, era o Governo Regional, considerando que a Câmara Municipal não é a entidade gestora do espaço. Mais disse que, juntamente com a Vice-presidente, redigiriam uma carta ao Governo Regional e à Direção



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Regional do Mar requisitando uma reunião, para tentar encontrar soluções, considerando que, até à abertura da época balnear, poderiam tentar mitigar o problema. Recordou que, por um lado, foram apanhados de surpresa, o que não era razoável, considerando que o Governo Regional deveria ter informado o fecho antecipadamente aquando da realização da última reunião do grupo de trabalho responsável pelo espaço, o que não o fez. Por outro lado, o Governo Regional não forneceu nenhuma tentativa prévia de diálogo com a autarquia no sentido de mitigar o problema. Realçou não ser compreensível, para os cidadãos, que não se possa tomar banho no Ilhéu em 2025, considerando que tal não aconteceu em 2024. Mais disse que, se o problema fosse do emissário submarino, assumiriam a culpa, mas que tal teria de ser fundamentado, considerando que as análises efetuadas perto do emissário apresentavam água com boa qualidade para banhos. Recordou que as outras praias do concelho receberam Bandeira Azul em 2024, com exceção da praia do Corpo Santo devido às obras em curso, na altura. Mais disse que, se houvesse um problema com o emissário, os resíduos surgiriam nas praias, eventualmente, pelo que, a seu ver, o problema se encontrava exclusivamente dentro da bacia do Ilhéu, o qual possui sanitários e o impacto da presença diária de quatrocentas pessoas. -----

O vereador municipal Carlos Pimentel, no uso da palavra que lhe foi conferido, recordou que as praias da Vinha d'Areia e Água d'Alto obtiveram o galardão de "Praia de Ouro" nos anos anteriores. -----

O vereador municipal Pedro Costa referiu que, na verdade, a saída do emissário submarino encontrava-se mais próxima da praia da Vinha d'Areia do que propriamente do Ilhéu. -----

A Vice-presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra que lhe foi conferida, referiu que tinha conhecimento que o Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira das Tainhas apresentaria uma nota de congratulação, na sessão da Assembleia Municipal seguinte, relativa à atribuição do galardão de "Praia de Excelência" à Praia da Ribeira das Tainhas, pelo que não entendia que culpabilizassem o emissário como sendo o principal motivo da poluição das águas do Ilhéu. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que, se uma situação ocorresse no mar, qualquer uma das praias já teria apresentado análises negativas. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 44/2025) - I N.º 3857/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CLUBE DESPORTIVO DE PONTA GARÇA



COM CLUBE DESPORTIVO DE PONTA GARÇA -----

-Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a. *em conformidade com o consagrado nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídas que desenvolvam atividades nas áreas social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o Município; -----*
- b. *o Clube Desportivo de Ponta Garça desenvolve um reconhecido conjunto de atividades, no âmbito associativo, com maior afinco no domínio desportivo, e destinadas a toda a população do concelho de Vila Franca do Campo, com atenção especial para os jovens; -----*
- c. *a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo. -----*

Ao abrigo do quadro legal supracitado e em ordem ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que aprove a atribuição de apoio financeiro, no montante de 1.900,80€, através de protocolo, nos termos da minuta em anexo”. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que se relacionava com inscrições de atletas. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 45/2025) - I N.º 3858/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM EDA RENOVÁVEIS, SA-----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a. *o Município de Vila Franca do Campo dispõe de atribuições nos domínios da energia, do ambiente e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas b), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que prevê o regime jurídico das autarquias locais; -----*
- b. *por sua vez, a EDA RENOVÁVEIS, SA tem como objeto social o aproveitamento de recursos renováveis, designadamente de recursos hídricos, eólicos, geotérmicos, solares, resíduos e outros para a produção de eletricidade ou outros fins, tendo a concessão para a captação de*



- água superficial, para produção de energia elétrica na Central Hidroelétrica da Fábrica Nova, em Água D'Alto, no concelho de Vila Franca do Campo, através do Contrato nº 2/2018 emitido pela então Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo; -----*
- c. em 11/03/2025, o concedente, Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, através da Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, concedeu autorização do uso pelo Município dos excedentes de água do canal pertencente à mencionada Central Hídrica da Fábrica Nova; --*
- d. é de interesse do Município proceder ao aproveitamento dos excedentes de água provenientes da exploração de energia hidroelétrica daquela Central Hídrica, contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos, em particular, os vila-franquenses, a realizar em parceria com a EDA RENOVÁVEIS, SA; -----*

Em ordem ao exposto, e com vista à prossecução desses objetivos, propõe-se à Câmara Municipal a celebração do protocolo de cooperação com a EDA RENOVÁVEIS, SA, nos termos da minuta em anexo". -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que a EDA RENOVÁVEIS, SA tem como objeto social o aproveitamento de recursos renováveis, designadamente de recursos hídricos, sendo que pretendiam aproveitar o excedente de água provenientes da exploração de energia hidroelétrica da Central Hídrica da Fábrica Nova para ceder, em parte, para o futuro hotel a ser construído na zona. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 46/2025) - I N.º 3704/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a proposta de deliberação referente à 5.ª alteração orçamental. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que a alteração se prendia com a retirada de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros) da empreitada de ampliação do cemitério de Vila Franca do Campo, considerando que não previam que conseguissem concluir a obra no presente ano. Mais disse que a rubrica ainda conteria 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) e que os 350.000,00€ retirados seriam transferidos para apoiar as festas de São João da Vila 2025, cuja rubrica continha 58.000,00€ (cinquenta e oito mil euros). -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD).



RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 08 de abril na importância de 5 486 661,12€ (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um euros e doze cêntimos).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10h18, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, secretário da vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----